



ECT

18 12 13

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e quinze minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 11ª sessão ordinária deste exercício. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol, Genildo Lins de Albuquerque Neto e Marcos César Alves Silva. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS: 1-1: Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do Colegiado. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 3.1.1. Demonstrações econômico-financeiras – outubro/2013. - REL/CA-039/2013.** A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luis Mario Lepka, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de outubro de 2013. Em seguida, o Conselho de Administração



7000  
01 01 01

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V  
da Lei 8935/94.

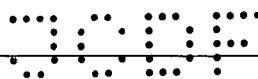
BRASILIA/DF, 12 de Dezembro de 2013

019-HELIO MENDONCA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF 201300917818800R01

Disponivel no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

KELVIN DE OLIVEIRA SILVA



APROVA as demonstrações econômico-financeiras de outubro de 2013. **2.1.2. Férias do Presidente da ECT. - REL/CA-042/2013.** O Conselho de Administração APROVA a concessão ao Presidente da ECT de férias regulamentares, com fruição no período de 08 a 17/01/2014. **2.2. Relator: Genildo Lins de Albuquerque Neto – Coordenador do Comitê de Auditoria. 2.2.1. Indicação de empregado para compor grupo de trabalho. - REL/CA-041/2013.** O Conselho de Administração APROVA a indicação de empregado para compor grupo de trabalho, em atendimento a convite formulado no Mem. 01400/2013 – GAB/VIJUR, com o objetivo de definição de critérios objetivos para recomendações de apuração de responsabilidade. **3. COMUNICAÇÕES – 3.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 4.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho Fiscal da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís – COM/CA-033/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (37ª, 41ª a 44ª ordinárias/2013), do Conselho Fiscal da ECT (10ª ordinária e 5ª extraordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (351ª ordinária/2013). **3.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – outubro/2013 - COM/CA-034/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento do mencionado relatório. **3.1.3. Diagnóstico de manifestações e reclamações e plano de trabalho para mitigar as reclamações e reduzir as indenizações na ECT. COM/CA-035/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Comunicação/VICOP-026/2013, apreciada na 44ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, ocorrida em 11/11/2013, cujo objeto é o diagnóstico de manifestações e reclamações e o plano de trabalho para mitigar as reclamações e reduzir as indenizações na ECT. **3.1.4. Ações de relacionamento com os clientes. COM/CA-036/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Comunicação/VICOP-025/2013, apresentada na 44ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com o objetivo de informar sobre as ações desenvolvidas para estreitar o relacionamento com os clientes, buscar novos negócios para a ECT e discutir melhorias nos processos. **4. EXPOSIÇÕES. 4.1. Projeto “Branding”.** O Conselho de Administração convida os consultores da Consultoria CDA Branding & Design, para expor sobre o assunto Projeto “Branding” (gestão de marcas). O Colegiado classifica esta exposição como assunto CONFIDENCIAL. **4.2. Peças de comunicação comercial.** O Conselho de Administração convida os representantes do Departamento de Comunicação Estratégica para apresentarem as peças de comunicação comercial, recentemente veiculadas nos diversos meios de comunicação. O Conselheiro Marcos César observa que se mostra importante que a comunicação publicitária da Empresa estar sendo estendida a outros serviços, como a mala direta e os serviços internacionais.

**ASSUNTOS GERAIS. 5.1. PL-06051/2013 - supressão do parágrafo 3º do art. 2º da Lei 12.353/10.** O conselheiro Marcos César dá conhecimento do Projeto de Lei nº 03051/2012, de autoria da Deputada Fátima Bezerra, aprovado por unanimidade em 27/11/2013 na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O mencionado PL trata da supressão do § 3º do art. 2º da Lei nº 12.353, de 28/12/2010, que dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas



W/O

7000  
01 01 01

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V  
da Lei 8935/94.

BRASILIA/DF, 12 de Dezembro de 2013

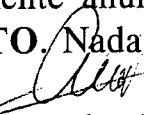
019-HELIO MENDONÇA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2013009178188581JF

Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

KELVIN DE OLIVEIRA SILVA

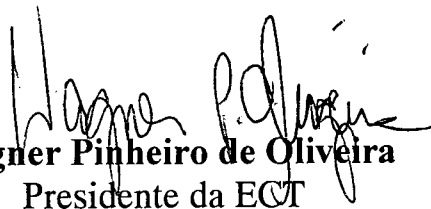


subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências. A exclusão ora proposta trata do impedimento de o representante dos empregados eleito nos termos da Lei 12.353/2010 participar de discussões e deliberações sobre relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais. **5.2. Parceria ECT com o Banco do Brasil e BB Seguridade.** O Colegiado acolhe sugestão apresentada pelo Conselheiro Marcos César e **RECOMENDA** que a ECT convide as lideranças das representações dos trabalhadores para conhecerem, com maior profundidade, as parcerias recentemente anunciadas com o Banco do Brasil e o BB Seguridade. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às treze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, ; Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



**Paulo Bernardo Silva**


Presidente do Conselho de Administração



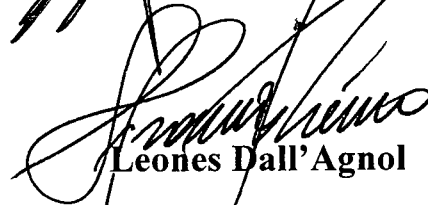
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente da ECT



**Genildo Lins de Albuquerque Neto**



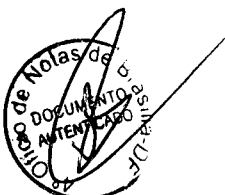
**Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**


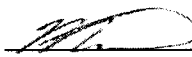


**Leones Dall'Agnol**



**Marcos César Alves Silva**



	<b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2013 SOB N.: 20131184032 Protocolo: 13/118403-2, DE 12/12/2013 Empresa: 53 5 0000030-5 <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT</b>	 <b>MÔNICA AMORIM MEIRA</b> SECRETÁRIA-GERAL
---	---	--

7000  
01 01 01

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.º  
da Lei 8935/94.  
BRASILIA/DF, 12 de Dezembro de 2013

019-HELIO MENDONÇA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF120130091781891Y0ER  
Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
KELVIN DE OLIVEIRA SILVA